



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 284 -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";*-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA";*-----

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA";*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezasseis horas e seis minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PPD/PSD;-----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PPD/PSD;-----
- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PPD/PSD;-----
- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----
- • José Lagoa Duarte – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----
- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PPD/PSD;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PPD/PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PPD/PSD;-----
- Não compareceram à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais, dos indicados Grupos Municipais (GM):-----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Tiago Pereira Coelho – GM do PS.-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguium;-----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PPD/PSD - PJF da Amoreira da Gândara;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PPD/PSD – PJF de Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD - PJF de Arcos;-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores;-----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PPD/PSD – PJF da Moita;-----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PPD/PSD – PJF de Óis do Bairro;-----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PPD/PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PPD/PSD – PJF de Sangalhos;-----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PPD/PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;---
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PPD/PSD – PJF de Tamengos;-----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PPD/PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PPD/PSD – PJF de Vilarinho do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Presidente;-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PPD/PSD - Vereadora e Vice-Presidente;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PPD/PSD – Vereador.-----
- • Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----
- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PPD/PSD – Vereadora.-----
- Declarada aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia de trinta e um de Outubro, de imediato, e antes de dar início ao período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao Plenário das comunicações remetidas pelos Senhores Deputado do Grupo Municipal do PS, Manuel Maria Cardoso Leal e André Miguel



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Matos Beja Henriques, fazendo menção de faltar à sessão, ambos sem lugar a substituição. Informou, ainda, que o Senhor Deputado Tiago Pereira Coelho, do Grupo Municipal do PS, continuava ausente, mas substituído por Isabel Cristina da Silva Gonçalves, à semelhança da anterior sessão.-----

----- Colocadas as questões relativas às presenças dos Senhores Deputados, deu início ao período da ordem do dia, e ao seu primeiro ponto: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)".*-----

----- Prontamente, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que procedesse à introdução daquele primeiro ponto.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de cumprimentar os presentes, começou por referir tratar-se do imposto vulgarmente designado por IMI, o qual, de acordo com o que vinham ouvindo da parte do Governo, seria alterado no próprio Orçamento de Estado.-----

----- Assim, informou que a posição tomada pela Câmara Municipal, em reunião do Executivo, foi no sentido de manter aquele imposto na taxa mínima de zero vírgula dois por cento (0,2%), como vinha sendo proposto, apesar de haver alguma indefinição quanto à taxa mínima.-----

----- Adiantou, então, que com a possibilidade de o Orçamento de Estado definir um mínimo de zero vírgula três por cento (0,3%), a Câmara encontra-se precisamente numa indefinição, quanto a fazer aquilo que tem por obrigação, ou seja, durante o ano em curso, estipular as taxas que vai adoptar. Portanto, e não havendo alteração, antecipou que a Câmara Municipal iria manter a taxa mínima de zero vírgula dois por cento (0,2%), mas a haver, conforme constava do Orçamento de Estado, que ainda não estava aprovado, passaria para zero vírgula três por cento (0,3%).-----

----- Não obstante, referiu que não lhe parecia muito lógico estarem a aprovar uma taxa que legalmente ainda não existia, os zero vírgula três por cento como taxa mínima. E, portanto, disse que teriam de aprovar, se fosse essa a intenção da Assembleia, a taxa mínima de zero vírgula dois por cento, que constava da proposta apresentada pela Câmara Municipal e em discussão, sendo que quaisquer correcções que pudessem vir a revelar-se necessárias, teriam de ser decorrentes das orientações fornecidas pelo Governo.-----

----- A terminar, sublinhou uma vez mais que o que estava em discussão naquela sessão era a proposta aprovada pelo Executivo Municipal, com uma taxa de zero vírgula dois por cento, ou seja, exactamente dentro do mínimo estipulado pela lei que se encontrava em vigor. Quanto às outras taxas sobre os prédios urbanos, referiu serem também estipuladas em zero vírgula quatro, para os prédios urbanos, e zero vírgula oito, para os prédios rústicos. E, nessa conformidade, adiantou nada mais ter a dizer sobre o assunto, porque também desconhecia o que estava reservado para a Câmara Municipal em termos de futuro sobre aquele imposto.-----

----- Concluída a introdução feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não vendo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qualquer solicitação para intervir no âmbito da discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o seu período de discussão por encerrado e submeteu o ponto a votação.-----

----- Finda a votação do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que, por maioria, com zero abstenções, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, João Morais, e vinte e nove votos a favor, dos restantes Grupos Municipais, não se encontrando presentes na sala os Senhores Deputados Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, Carlos Oliveira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Mónica Lousado, do Grupo Municipal do PS, e André Henriques, também do Grupo Municipal do PS, a Assembleia Municipal aprovava a proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e doze, de acordo com o estabelecido na alínea f), do n.º 2, do Artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um da ordem do dia.-----

----- Subsequentemente, passou a apresentar o ponto dois da mesma, *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao ano 2011, de acordo com o estabelecido na alínea f), do n.º 2, do Artigo 3.º, do RAMA”*.-----

----- Finda a apresentação, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto.-----

----- O Senhor Presidente começou por referir que a proposta da Câmara Municipal era também sobre a taxa de um e meio por cento sobre o lucro tributável, sendo essa que submetia a discussão. Não deixou de reconhecer que teriam de olhar para o momento difícil que o país atravessa, mas atendendo aos cortes a que as Câmaras vêm sendo sujeitas, a Autarquia não poderia abdicar daquele imposto, também porque tem de aumentar a sua acção junto dos municípios, em especial de âmbito social, e sem dinheiro não o pode fazer. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal não pode abdicar dos impostos que efectivamente tem direito a cobrar, pelo que propunha as taxas mínimas.-----

----- Para uma primeira intervenção no período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Deputado passou a apresentar a seguinte declaração:-----

----- “O Grupo Municipal do CDS-PP de Anadia, considerando que a política fiscal no âmbito municipal constituiu um relevante instrumento de gestão do território e reforço do tecido social e económico dos municípios, se acompanhados, propõem que esta Assembleia, ao abrigo do disposto da alínea q), do n.º 1, e da alínea h), do n.º 2, do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, delibere por uma política activa de atracção de investimento, o lançamento de uma taxa de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

derrama equilibrada, ou o seu não lançamento, que permitirá captar novas empresas, criar mais emprego, gerar riqueza e, a prazo, aumentar as receitas municipais.-----

----- A necessidade de aumentar a competitividade territorial num cenário de forte concorrência na captação de investimento privado, tem levado um número crescente de municípios a reduzir as taxas de derrama, ou até, em muitos casos, a optar pelo não lançamento deste imposto municipal. A redução ou eliminação da derrama, a aplicar em dois mil e onze, permitirá diferenciar positivamente o município de Anadia, dando aos agentes económicos um sinal claro do interesse deste município em novos projectos empresariais.-----

----- O recente encerramento de diversas empresas sediadas em Anadia, veio confirmar a debilidade do tecido económico do município, agravando os preocupantes níveis de desemprego que se verificam na área geográfica do concelho.-----

----- A fragilidade do sector empresarial de Anadia leva a que diariamente grande parte da população tenha que deslocar-se para os seus postos de trabalho localizados em municípios vizinhos, originando fluxos pendulares que degradam, de forma insustentável, a qualidade de vida dos cidadãos.-----

----- Podendo a taxa da derrama variar entre zero e um vírgula cinco, e cientes de que é preciso criar estímulo e incentivo ao empreendedorismo, bem como à criação de muitos postos de trabalho, e de que o tecido empresarial é bastante heterogéneo, torna-se necessária, por aplicação do princípio da igualdade, constitucionalmente consagrado, uma discriminação positiva das empresas.-----

----- Propõem que esta Assembleia, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, e na alínea h), do n.º 2, do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, delibere:-----

----- O não lançamento de derrama sobre a colecta do IRC referente ao ano de dois mil e onze;-

----- Ou, se assim não se entender, subsidiariamente, o lançamento de uma derrama de um por cento sobre a colecta do IRC, com excepção das micro e pequenas empresas que têm a taxa reduzida em cinquenta por cento, o que significa que as empresas com um volume de negócios igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros só são tributadas em zero vírgula cinco por cento, referente ao ano de dois mil e onze.”-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Deputado disse pretender tecer algumas considerações acerca de uma proposta que tinha acabado de entregar na Mesa e que se prendia com aquela questão da derrama, nomeadamente com aquilo que os Deputados do Grupo Municipal do PS pensavam que deveria ser um sinal que o município deveria dar aos investidores. E, para que esse incentivo fosse dado, propunham uma taxa zero para a derrama, ou seja, a isenção da derrama naquele ano.-----

----- Adiantou, assim, que sendo todos conhecedores das condições que viviam no país,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sabendo, também, que os investimentos eram cada vez menores e que existia grande dificuldade das empresas em investir, o Grupo Municipal do PS considerava que seria muito importante que o concelho desse um sinal de que pretendia atrair empresas, de que pretendia dar-lhe condições para que elas florescessem no concelho de Anadia.-----

----- E, portanto, esse seria um sinal que pretendiam dar em termos de investimento futuro, daí considerarem que tinha chegado a hora de demonstrarem aos investidores que estavam solidários com eles, pelo que apresentariam uma isenção na taxa de derrama.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS, e sem haver indicação de qualquer outro pedido de intervenção, naquele período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o seu período de discussão por encerrado e passou a referir que de acordo com o legalmente definido, as propostas apresentadas, respectivamente, pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e pelo Grupo Municipal do PS, iriam ser submetidas à votação da Assembleia Municipal. Adiantou, ainda, que a serem aprovadas, depois caberia à Câmara Municipal fazer com elas o que bem entendesse, mas no caso de serem rejeitadas, seria votada em terceiro lugar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----- Nesse sentido, informou que a primeira proposta a ser entregue à Mesa tinha sido a proposta do Grupo Municipal do PS, pelo que iria colocar a mesma à votação.-----

----- Finalizado o processo de votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, no sentido da isenção da derrama, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha tido a seguinte votação: seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal da CDU e do CDS-Partido Popular e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, Rui Marinha, Lúcia Cerca e Isabel Gonçalves; três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, Mónica Lousado (que entretanto tinha dado entrada na sala), e dos Senhores Presidentes de Junta, José Cerveira Lagoa e José Maria Ribeiro, respectivamente, das Freguesias de Aguim e Mogofores; e os votos contra do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciou, assim, que a proposta do Grupo Municipal do PS tinha sido rejeitada e informou, também, que continuavam ausentes os Senhores Deputados Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Oliveira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e André Henriques, do Grupo Municipal do PS.-----

----- De imediato, informou que iriam proceder à votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, com a presença na sala de trinta e dois Senhores Deputados. Decorrida a votação, anunciou o resultado da proposta: dois votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular; sete abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU; e vinte e três votos contra do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Consequentemente, e uma vez rejeitadas as propostas do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, de alteração à proposta da Câmara Municipal referente



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou que iriam, de seguida, proceder à votação da proposta da Câmara Municipal.-----

----- Decorrida a votação, anunciou que a proposta apresentada pela Câmara Municipal de lançamento de derrama, referente ao ano dois mil e onze, de acordo com o estabelecido na alínea f), do n.º 2, do Artigo 3.º, do RAMA, tinha sido aprovada com vinte e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, nove votos contra dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, e com as abstenções dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aguim e de Mogofores.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia.-----

----- Subsequentemente, passou a apresentar o ponto três da mesma, "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano dois mil e onze, de acordo com o estabelecido na alínea h), do n.º 2, do Artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- Finda a apresentação, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto.-----

----- O Senhor Presidente começou por constatar tratar-se de um ponto que vem tendo a mesma solução ao longo dos tempos em que foi permitido aos municípios prescindir dos cinco por cento do IRS, ou parte deles.-----

----- Constatou, assim, que a Câmara Municipal mantinha a lógica do passado, não prescindindo dessa percentagem de participação, adiantando, mesmo, que atentos à relação das últimas notícias, muitas das Câmaras que no passado prescindiram desse rendimento, actualmente já não o estavam a fazer, num claro sinal de que algo teria mudado.-----

----- Entretanto, disse pretender chamar a atenção para o simples facto de se tratar de rendimentos do município, ainda que não de números pequenos, como os casos da derrama e do IMI. E sublinhou que seria com essas verbas que a Câmara Municipal poderia continuar a atribuir subsídios a Associações, a ajudar pessoas carenciadas e, naturalmente, a manter o apoio a obras que estão sempre na primeira linha da necessidade da população, como era o caso do saneamento.-----

----- Informou, também, que na altura foi considerada a possibilidade de esse dinheiro ser canalizado para outras situações, mas a verdade era que o investimento que estava a ser feito pela Câmara Municipal na área do saneamento poderia trazer alguns trabalhos imprevistos, pelo que aquelas verbas poderiam constituir uma almofada para concluir com sucesso aquele grande projecto de saneamento, por forma a dar realmente ao concelho de Anadia uma auto suficiência em termos desse serviço básico, as águas e o saneamento.-----

----- Portanto, e a concluir, considerou que não poderiam prescindir daquela percentagem de participação e, nesse sentido, disse que a proposta aprovada pela Câmara Municipal era para



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submeter à votação, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal assim o entendesse.-----

----- Para uma primeira intervenção no período de discussão do terceiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido popular.-----

----- Relativamente ao ponto três da ordem do dia, o Senhor Deputado passou a apresentar a seguinte declaração:-----

----- "O Grupo Municipal do CDS-Partido Popular de Anadia, considerando que:-----

----- Os impostos constituem sempre uma restrição ao património ou à liberdade da iniciativa dos indivíduos, ao produto do seu trabalho e à livre conformação da vida das famílias, e que por essa razão, a prudência, a moderação tributárias são um pressuposto fundamental do Governo do bem comum, seja a nível central, seja a nível autárquico, mesmo numa conjuntura de crise em que actualmente todos vivemos.-----

----- A fiscalidade assume hoje um papel fundamental na competitividade entre países, regiões e cidades, na atracção de pessoas, investimentos, emprego e massa crítica.-----

----- Em reconhecimento dessa realidade, algumas medidas foram já empreendidas pelo poder central no sentido de co-responsabilizar os municípios pela prossecução do desenvolvimento económico e social do país, descentralizando poderes, atribuindo-lhes competências e recursos para actuação em diversas áreas.-----

----- Sublinhando essa tendência de repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias, a lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, prevê nos seus artigos dezanove e vinte, uma participação variável de cinco por cento dos municípios no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida de deduções legais, sendo que, caso a percentagem do imposto em que o município decida participar seja inferior àquela taxa máxima de cinco por cento, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS.-----

----- Essa participação depende de deliberação do município sobre a percentagem por si pretendida, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até trinta e um de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. A ausência de comunicação equivale à falta de deliberação.-----

----- A percentagem máxima de cinco por cento deste modo dedutível à colecta de imposto resultou da proposta do CDS-Partido Popular, a qual veio aperfeiçoar em favor dos contribuintes a proposta de lei apresentada pelo Governo Socialista de então à Assembleia da República, que previa uma participação variável máxima, ou seja, uma possibilidade de dedução de apenas três por cento.-----

----- A conjuntura económico-social presente é de extrema dificuldade para a maioria das famílias portuguesas, pelo que, para além das razões legais e de princípio que atrás se expuseram, o próprio contexto actual exige todas as medidas possíveis e adequadas à



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devolução do seu poder de compra e ao restauro da sua estabilidade financeira, desde logo, em primeira linha, aquelas que permitam a atenuação dos encargos fiscais incidentes sobre o produto do trabalho de cada um, porque se as entidades públicas não sabem gerir, quem melhor do que as famílias para gerirem a sua própria despesa.-----

----- Propõem que esta Assembleia, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, e na alínea h), do n.º 2, do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, delibere:-----

----- Uma participação de dois vírgula cinco por cento do município de Anadia no IRS colectado no ano de dois mil e onze aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na sua circunscrição territorial.-----

----- A recomendação à Câmara Municipal para que, em conformidade, cumpra o dever, o prazo e o meio de comunicação dessa deliberação à Direcção-Geral dos Impostos, tal como prescrito no número dois, do Artigo vinte, da Lei das Finanças Locais, e para que tenha em conta os eventuais efeitos da mesma deliberação na elaboração das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para dois mil e doze.”-----

----- Para outra intervenção no período de discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do GM do PS.-----

----- O Senhor Deputado referiu que no que concerne a este tema, da participação no IRS, era mais do que evidente que de facto a situação das pessoas presentemente era uma situação complicada e, portanto, o Grupo Municipal do PS era da opinião que o Município deveria dar um sinal de ajuda, ou, pelo menos, de algum apoio às pessoas, para que elas sentissem que a Câmara Municipal estava de facto com elas nesse período difícil.-----

----- Concluiu, dando a conhecer que também tinha feito chegar à Mesa uma proposta no sentido de reduzir esta participação e, curiosamente, a taxa que o Grupo Municipal do PS propunha era exactamente igual à do CDS, portanto, encontravam-se perante duas propostas exactamente iguais. De qualquer modo, disse pensar que competia à Assembleia Municipal decidir se de facto deveriam enveredar por aquela taxa, ou não.-----

----- Dando continuidade ao período de discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Cumprimentados os presentes, o Senhor Deputado começou por dizer que em relação ao assunto em discussão todos já tinham falado e estavam conscientes de que os Municípios deveriam ser cada vez mais concorrentes entre si e que só conseguiriam fixar população se conseguissem atrair.-----

----- Consequentemente, constatou que a redução dos impostos, normalmente, era um dos métodos que poderia servir para atrair população, o que não vinha acontecendo com o concelho de Anadia, bastando olhar os últimos censos.-----

----- Por outro lado, referiu que a Câmara Municipal de Anadia iria ter, no próximo ano, um



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumento de receita com o IMI. Isso porque – explicou –, como o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores sabiam, tinham sido dadas instruções pelo Governo, ou pelo Ministério das Finanças, para ser feita a avaliação de todos os imóveis mais antigos, portanto, que ainda não tinha sido feita, e que até agora se fazia apenas por transmissão, só no caso de haver lugar a venda é que seria actualizada a avaliação do imóvel. Com essas instruções dadas pelo Governo, acrescentou, ainda, a Câmara Municipal iria arrecadar, com certeza, em dois mil e doze, um valor muito superior no IMI.-----

----- Em conclusão, e atendendo à situação nada agradável em que efectivamente as famílias se encontram, em que a asfixia já é quase total, o Senhor Deputado disse que lhe parecia bem que a Câmara Municipal pudesse dar um sinal quanto àquela questão, diminuindo essa percentagem, supondo que não iria, e apesar de não ter feito contas, receber muito menos por isso, porque vai ter um aumento claro no IMI.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Sidónio Simões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer as considerações que entendesse.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que não iria fazer, de forma directa, qualquer comentário, quer ao Senhor Deputado Rui Marinha, quer aos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS.-----

----- No entanto, referiu que a Câmara Municipal teria de considerar as situações da mesma forma que o Governo e, como Presidente de Câmara não poderia deixar de tecer algumas considerações. Relativamente à opinião manifestada de que a Autarquia iria receber dinheiro a mais, constatou que a reavaliação dos imóveis, a ser correcta, teria de vir para baixo, não podendo ir para cima. E referiu, também, que essa responsabilidade iria caber ao Governo, de acordo com as directrizes que der aos avaliadores.-----

----- Portanto, reforçou que a avaliação teria de baixar, para reflectir exactamente o valor da habitação de hoje, porque efectivamente esse valor actual da habitação é muito inferior (a não ser que fizessem uma avaliação fictícia só para receber mais dinheiro). E, nessa conformidade, constatou que aquilo que a Câmara Municipal recebe presentemente, passará a ser menos no futuro, contas que ninguém poderia refutar.-----

----- Continuando, comentou que era preciso ter descaramento ao fazer tais afirmações, os Senhores Deputados que sabiam que no próximo Orçamento de Estado a Câmara Municipal de Anadia iria sofrer um corte de cerca de cinco por cento (correspondente a quinhentos mil euros no orçamento da Autarquia), promovido pelo Governo que se encontra a liderar, à semelhança, aliás, do que tinha sido feito pelo anterior, ou seja, todos vinham sempre tirando verbas à Câmara Municipal.-----

----- Passou, entretanto, a apresentar algo que disse que os Senhores Deputados iriam ficar alarmados. Deu a conhecer que só com o aumento do IVA na electricidade, a Câmara Municipal de Anadia, como consumidor, iria pagar cerca de duzentos mil euros a mais. E depois, com



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquelas reduções nos impostos, chegava mesmo a questionar se os Senhores Deputados estariam disponíveis para ter um corte nas suas prestações na Assembleia e na Câmara, incluindo o Presidente da Câmara, mais uns dez por cento ou próximo para pagar essas diferenças.-----

----- Aproveitou, assim, para sublinhar que a Câmara tinha de ter sustentabilidade, e a sustentabilidade não existia se não fossem cobrados os seus impostos, que eram impostos de direito. E aproveitou, igualmente, para realçar o facto de a lei, e depois de os Senhores Deputados terem ouvido alguém a lê-la, não obrigar, porque se quisesse obrigar, determinava que a Câmara, nos cinco por cento do IRS onde participa, era obrigada a entregá-los às populações.-----

----- Por fim, lembrou que os cinco por cento de participação no IRS afectavam os munícipes com mais rendimentos, pelo que lhe parecia que os Senhores Deputados estavam muito solidários com aqueles que mais ganhavam e esqueciam-se daqueles que mais precisavam. Concluiu, considerando que a política da Câmara Municipal mantinha o equilíbrio, pelo que mantinha a sua proposta.-----

----- Para voltar a intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Em relação ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de dizer, o Senhor Deputado começou por reconhecer que efectivamente o preço dos imóveis no mercado estava a descer, ainda que não fosse notado, quando consultados os sites de venda no mercado. Mas acrescentou que a descida não era tão acentuada como tinha dito o Senhor Presidente da Câmara, não se reflectia na bolsa de quem vai comprar.-----

----- Por outro lado, constatou que os imóveis mais antigos, que não tinham ainda tido avaliações actualizadas, não iriam descer de preço, nem nunca poderiam descer, porque estavam avaliados muito por baixo. Deu mesmo exemplo de situações actuais, até um pouco abusivas, de pessoas que têm imóveis enormes com um valor astronómico e que pagam valores insignificantes porque são avaliações muito antigas.-----

----- Portanto, referiu que se todas essas avaliações forem feitas e actualizadas, e quem define o valor metro quadrado é a Câmara, pelo menos participa nele, e se a Câmara tiver algum cuidado nesses valores, com certeza que irá tirar dividendos, não prejudicando as pessoas, mas tornando-os apenas mais equitativos. Isso, porque não considera correcto, nem justo, que uma pessoa que tenha um imóvel que vale três milhões de euros pague uma insignificância de zero vírgula cinco por cento, ou zero vírgula zero cinco por cento, e uma pessoa que tem um imóvel que adquiriu há pouco tempo, do mesmo valor, pague umas dez ou vinte vezes mais.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS.-----

----- O Senhor Deputado Rui Marinha começou por dizer ao Senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal que o considerava muito crente ultimamente, porque ao afirmar que as avaliações teriam de baixar, ou estava a falar porque realmente era muito crente, ou então tinha dados que os Deputados não conheciam.-----

----- Perguntou mesmo ao Senhor Presidente da Câmara onde estava como previsão que as avaliações iriam baixar, porque não encontrava isso em lado algum, antes pelo contrário. O que iria haver, segundo diziam, era uma melhor avaliação, e se iria haver uma melhor avaliação, tal pressupunha, ou subida, ou mais avaliações, acrescentou. Portanto, concluiu que a receita teria tendência a aumentar, não a baixar, pelo que entendia que o Senhor Presidente só poderia dizer aquilo por uma questão de crença.-----

----- Antes de terminar, disse ter outra situação que não gostaria muito de comentar, mas teria de lhe dizer. Constatou que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que os Senhores Deputados que tinham intervindo tinham descaramento por estarem ali a defender propostas em favor dos municípios. Em relação a essa matéria, perguntou se não era o Senhor Presidente da Câmara que tinha o descaramento de ir para a comunicação social dizer que a Câmara Municipal de Anadia tinha uma saúde financeira muito boa, que estava em condições de responder à crise. Concluiu, então, não perceber porque lhes chamava descarados a eles.-----

----- Subsequentemente às intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por declarar-se crente, e crente no facto de o Senhor Deputado Rui Marinha, de certeza absoluta, estar fora do assunto, porque a avaliação era feita por quem nunca tinha construído uma casa, que recebia provavelmente percentagem em favor daquilo que avaliava. Concluiu, portanto, que algo estava errado, mas se as avaliações iam ser corrigidas, e se a Câmara Municipal recebesse mais, tudo bem.-----

----- Entretanto, e quanto ao facto de o Senhor Deputado o querer comparar ao anterior Governo, constatou haver aí uma grande diferença, porquanto a situação financeira da Câmara Municipal de Anadia é desafogada por gastar em função do que tem e por não ter dívidas. Não deixou, também, de reconhecer que gostaria de fazer muito mais, mas não tendo dinheiro para fazer, não fazia e também não arranjava parceiros, para lhes declinar responsabilidades e protocolar responsabilidades financeiras que todos no futuro irão pagar.-----

----- Continuando, referiu que o Senhor Deputado não deveria falar de situações financeiras, comparando um passado recente, que todos ainda sofrem na pele, e quantos anos não sofrerão, da responsabilidade, provavelmente, não só do Partido Socialista, mas de todos os anteriores Governos, e dizendo que já nada têm a ver com isso. Disse, mesmo, considerar que não ficava bem ao Senhor Deputado, no momento, dizer que já nada tinham que ver a situação, porque efectivamente tinham.-----

----- Falando de situação financeira, referiu que a Câmara Municipal de Anadia tem essa capacidade financeira de gerir, de forma sustentada, a sua actividade. E se tal não acontecer, acrescentou que seria porque tinham havido consequências do passado que limitaram alguma



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abertura financeira por parte do Governo que sucedeu ao PS.-----

----- Portanto, disse ao Senhor Deputado para não confundir uma situação com outra. E acrescentou que todos têm de aprender a viver com o que têm, mas com o seu, com aquele que produzem, e o que foi feito num passado recente, e que provavelmente nunca mais poderá ser feito, é que vivem além das suas possibilidades.-----

----- Nessa medida, referiu que as pessoas do concelho deveriam sentir-se orgulhosas pelo facto de a Câmara Municipal de Anadia até pagar a quatro dias. E repetiu que a Câmara Municipal de Anadia não estava a propor qualquer aumento de impostos, contrariamente ao que tinha feito o Governo do Partido Socialista e que se encontrava a fazer o Governo em funções, que ele também tinha ajudado a eleger.-----

----- Portanto, referiu tratar-se de uma gestão própria, porquanto todas aquelas autonomias que os Senhores Deputados diziam que tinham para a Câmara, só seriam conseguidas se a Câmara Municipal tivesse meios financeiros capazes para dar as respostas adequadas. E as respostas adequadas, na hora, eram dadas com dinheiro, não com orçamentos no papel, mas com dinheiro, rematou.-----

----- Dirigindo-se novamente ao Senhor Deputado Rui Marinha, e pretendendo acabar com a palavra que tinha começado, declarou-se crente, e crer que a Câmara Municipal de Anadia, numa situação equilibrada que pensa que o país está a tentar conseguir, sairá por cima. Mas apesar de ser essa a sua convicção, não deixou de reconhecer que uma pequena ajuda do Governo seria melhor, nomeadamente se retirasse o tal IVA da electricidade (a Câmara recebia mais duzentos mil euros); se não cortasse cinco por cento no próximo ano, e não tivesse cortado sete ou oito por cento no ano passado, porque Câmara já sofreu cortes pela terceira vez e, ao contrário, estaria presentemente a receber cerca de quinhentos mil contos mais.-----

----- Antes de terminar, não deixou de constatar que ninguém se queixava, ou nunca tinha visto alguém na Assembleia, em especial aqueles que diziam para baixar os impostos, para nada fazer, dizer para irem junto do Governo reivindicar para não cortar cinco por cento à Câmara Municipal. Porque as Juntas de Freguesia ali presentes também iriam sofrer o mesmo corte. E, a finalizar, disse que se a solução indicada era trabalhar no concelho em contraciclo com o Governo, o Governo aumentando e a Câmara Municipal diminuindo, então gostava que lhe explicassem como seria possível e aí, sim, precisava de crença.-----

----- Não havendo mais intervenções solicitadas no âmbito da discussão do terceiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período de discussão por encerrado e submeteu a votação as propostas apresentadas pelos Grupos Municipais do PS e do CDS-Partido Popular.-----

----- Seguindo a ordem da sua apresentação à Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou pela proposta do PS, que propunha a fixação da percentagem da participação no IRS em dois e meio por cento. Entretanto, informou que se encontravam presentes na sala trinta e três Senhores Deputados, dado que o Senhor Deputado Rafael



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD tinha chegado, após o que passou à votação daquela proposta do Grupo Municipal do PS.-----

----- Decorrida a votação, anunciou que a proposta do Grupo Municipal do PS tinha sido rejeitada, com vinte e quatro votos contra, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, sete votos a favor dos Senhores Deputados dos Grupos Municipais do PS e do CDS-Partido Popular e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, e com as abstenções dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aguim e de Mogofores.-----

----- Finalizada a votação da proposta do Grupo Municipal do PS e anunciado o seu resultado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato à votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, idêntica à do Grupo Municipal do PS, de fixação da percentagem da participação no IRS em dois e meio por cento.-----

----- Votada a proposta do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, com trinta e três Senhores Deputados presentes na sala, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido rejeitada, com vinte e quatro votos contra, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, seis votos a favor dos Senhores Deputados dos Grupos Municipais do PS e do CDS-Partido Popular, e três abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aguim e de Mogofores.-----

----- Uma vez rejeitadas as propostas dos Grupos Municipais do PS e do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, e que fazia parte do ponto três da ordem de trabalhos da sessão em curso, adiantando que se encontravam presentes na sala trinta e três Senhores Deputados.-----

----- Finda a votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano dois mil e onze, de acordo com o estabelecido na alínea h), do n.º 2, do Artigo 3.º, do RAMA, no âmbito do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aguim e de Mogofores, zero abstenções e sete votos contra dos restantes Senhores Deputados presentes na sala, dos Grupos Municipais do PS e do CDS-Partido Popular e do Senhor Deputado do GM da CDU. -----

----- Decorrida a votação, e anunciado o seu resultado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao Plenário da apresentação de uma proposta por parte do Grupo Municipal do PPD/PSD, através da Senhora Deputada Maria Lúcia Braga Araújo, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º, do RAMA, para aprovação em minuta dos pontos um, dois e três da ordem do dia.-----

----- Depois de submeter à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, de aprovação em minuta dos pontos um, dois e três da ordem do dia, o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, de todos os Senhores Deputados presentes dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, e com uma abstenção do Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária, quando eram dezassete horas e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

O Primeiro Secretário -

A Segunda Secretária -

